

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 297/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 952/2019  
Data: 26/11/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV NILO PECANHA, 3000  
**Cidade:** Porto Alegre - RS  
**CNPJ:** 00.485.542/0001-00

**Código:** 9944

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IXZ 1668.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação                  | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00       | PASTILHA DE FREIO (02-01-0089) | PÇ    | 255,14         | 255,14      |
| 2    | 2,00       | DISCO DE FREIO (02-01-0265)    | PÇ    | 278,22         | 556,44      |
| 3    | 1,00       | MÃO DE OBRA (03-04-0067)       | SER   | 150,00         | 150,00      |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 26 de Novembro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 952/2019  
Data: 26/11/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 961,58 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---